



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>03/2022</u>
Assunto:	: ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL		
Interessada:	: : COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 01/2022, estando presentes os seus Membros: Eng<sup>a</sup>. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares, Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto, Eng<sup>a</sup>. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim, Eng<sup>a</sup>. Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da A. Pinho, em discussão no que se refere ao item de pauta nº **3.2**, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a comissão permanente é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; **considerando** que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão permanente obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações; **considerando** que os trabalhos da comissão permanente são conduzidos por um coordenador e por um coordenador adjunto, os quais são eleitos pelos seus membros, sendo permitida uma única recondução; **considerando** que a Coordenação da Comissão de Ética Profissional deste Conselho ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 707, de 17 de janeiro de 2022, através da eleição da Eng<sup>a</sup>. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares.

**DELIBEROU:**

- 1) Pela aprovação da eleição por aclamação o Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Ieure Amaral Rolim**, como Coordenador Adjunto da Comissão de Ética Profissional deste Conselho;
- 2) O mandato de coordenador e de coordenador adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, como determina o Art. 130 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

Eng<sup>a</sup>. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares  
Coordenadora da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB